



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 169/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.118.594-8 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual Nº 6.174/1970, para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de materiais, ocorrido no dia 05 de junho de 2011 no Complexo Médico Penal, conforme consta no Ofício n.º 515/2011 e Comunicado n.º 203/2011, inclusos no protocolado acima.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012, a servidora SUELI CRISTINA ROHN, PAULO DE TARSO WALDRIGUES e JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor ANTÔNIO CARLOS VERGARA TORNESE, como suplente, inclusive para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

III – Revogar a Portaria N.º 37/2011.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**